



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - GUAJARA-MIRIM

ATA DE REUNIÃO

Aos 17 dias do mês de maio do ano de 2021, às 10h., por meio dos aplicativos SEI/UNIR e GOOGLE MEET, em Guajará-Mirim, realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - CONDEP/DACE, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a presidência do Prof. Me. Jacinto Pedro P. Leão e com a presença dos conselheiros, Hilter Gomes Videira, Luanna Freitas Johnson, Luciana Riça Mourão Borges, Maurício Silva de Souza, Sandra Andrea de Miranda e Zuíla Guimarães Cova dos Santos, e como convidados, a professora Ednéia Bento de Souza Fernandes. Foi aprovada a justificativa de ausência na reunião, da docente Elizane Assis Nunes (porque está afastada para cursar pós-graduação *stricto sensu*). O presidente do CONDEP/DACE, observando a existência do quórum legal, abriu a reunião, apresentando o professor Hilter Gomes Videira, como secretário *ad hoc*, o que foi, por unanimidade, aprovado. Em seguida, passou à pauta da reunião. **1. Informes.** **a)** O chefe do DACE informou que enviou, no dia 1 de maio de 2021, a mensagem "ENADE/2021", ao presidente da comissão de planejamento, organização e desenvolvimento de ações voltadas ao ENADE, professor Hilter Gomes Videira, e aos membros da supracitada comissão. Enviou mensagem sobre o ENADE/2021, aos acadêmicos do Curso de Pedagogia, no dia 28 de abril de 2021, via o SIGAA. No SEI, o ENADE/2021 está no processo nº 23118.004602/2021-57; **b)** O chefe do DACE informou que enviou, no dia 30/03/2021, aos docentes a mensagem "Apresentação de TCC", para ciência; **c)** O Chefe do DACE informou que enviou, aos docentes, no dia 3 de maio de 2021, a mensagem "Horário de Pedagogia do segundo semestre do ano letivo de 2020"; **d)** O Prof. Mauricio informa que está presidindo a Comissão de Criação do Mestrado em Estudos Fronteiriços, convida a todos para dar sua contribuição ao Programa. Disse, ainda o Prof. Mauricio, que todos os Doutores, do Departamento, serão convidados para compor o corpo docente convidando a Profa. Zuíla Guimarães, Profa. Luanna Freitas Johnson e Prof Dorosnil para participar, como convidados para o corpo docente, de uma reunião, provavelmente dia 25/05/2021, com a Comissão. O link da reunião será disponível via email. Acrescenta, também, que não só os professores convidados para compor o projeto, assim como os demais estão convocados pois a ideia é que todos participem, nesse momento serão os professores com doutorados devido a análise do projeto pela capes, mas, assim quando for possível, os demais professores do Departamento estão convidados a participar como professores permanentes ou colaboradores, do programa; **e)** A professora Luciana Borges informou que se inscreveu no EDITAL Nº 4/2021/CAC - CGAB/IFRO, DE 02 DE MARÇO DE 2021, para a composição do banco de avaliadores/as externos de projetos de pesquisa do Campus de Cacoal. Informou também que foi publicada a PORTARIA Nº 35/2021/PROPESQ/UNIR de criação de seu grupo de pesquisa Grupo de Estudos, Pesquisa e Extensão sobre Estado e Territórios na Fronteira Amazônica - GEPE-Front. **2. Assunto:** Resolução CNE/CP nº 2 (de 20 de dezembro de 2019). **Interessado:** DACE. **Decisão.** O Vice-Coordenador do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Pedagogia/UNIR/*Campus* de Guajará-Mirim, professor Hilter Gomes Videira, apresentou o relatório sobre os impactos da Resolução CNE/CP nº 2 (de 20 de dezembro de 2019), no Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia/UNIR/*Campus* de Guajará-Mirim, o qual foi aprovado na 2ª Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Pedagogia/UNIR/*Campus* de Guajará-Mirim. Em seguida, foi apreciado. Quando colocado para votação, foi, por unanimidade, aprovado, pelos conselheiros, o relatório. **3. Assunto:** Projeto. **Interessado:** DACE. **Decisão.** A Profa. Dra. Luanna Freitas Johnson (coordenadora do projeto) apresentou o projeto de extensão (carga horária: 40h) "Caminhos teóricos e práticos para a inclusão de alunos com deficiência no espaço escolar." Em seguida, foi apreciado. Quando colocado para votação, foi, por unanimidade, aprovado, pelos conselheiros, o projeto de extensão. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por

encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Hilter Gomes Videira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA RICA MOURAO BORGES, Docente**, em 17/05/2021, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACINTO PEDRO PINTO LEAO, Chefe de Departamento**, em 17/05/2021, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUANNA FREITAS JOHNSON, Docente**, em 17/05/2021, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HILTER GOMES VIDEIRA, Vice-Chefe de Departamento**, em 17/05/2021, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ZUILA GUIMARAES COVA DOS SANTOS, Docente**, em 17/05/2021, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO SILVA DE SOUZA, Docente**, em 17/05/2021, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA ANDREA DE MIRANDA, Docente**, em 18/05/2021, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0666919** e o código CRC **46D55A9A**.